

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 01/02

CONVÊNIO



1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente	CNPJ							
Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá	88.504.832/0001-96							
Endereço da Entidade								
Avenida Santa Rosa, s/n								
Cidade TRÊS DE MAIO	UF RS	CEP 98910-000	DDD/Telefone/Fax 55 99682-3321	E.A.				
Conta Corrente 90357-4	Banco 748 – Sicredi	Agência 0306	Praça de Pagamento TRÊS DE MAIO					
Nome do Responsável GILMAR FISCHER	C.P.F. 603.464.779-72							
C.I/Órgão Expedidor/Data 4.343.984-7 SESPAD/PR	Cargo/Função PRESIDENTE (Patrão)	Matrícula						

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto ESCOLA VAI AO CTG	Período de Execução	
	Início	Término
	MARÇO/2018	DEZEMBRO/2018

Identificação do Objetivo:

O convênio a ser firmado entre o CTG Tropeiros do Buricá e o Município de Três de Maio, tem como objetivo principal, levar aos alunos das escolas municipais menos favorecidas socialmente, todo o conhecimento sobre a cultura e tradição de nosso estado, resgatando nossas tradições, envolvendo os alunos num ambiente saudável e educativo, e proporcionar um espaço acolhedor, com a infra-estrutura necessária a disposição dos alunos e associados. A entidade atua com o objetivo de fazer sua parte perante a comunidade, auxiliando e compartilhando com o Município a responsabilidade de envolver cada vez mais crianças e adolescentes de todas as classes sociais em projetos que proporcionem o desenvolvimento das mesmas, acreditando na diferença que a cultura proporciona em suas vidas.

Justificativa da Proposta:

O CTG Tropeiros do Buricá vem novamente renovar a parceria com o Município de Três de Maio, continuando o convenio realizado desde o ano de 2005, atendendo os objetivos propostos, novamente citamos os quatro primeiros artigos da carta de princípios do MTG, as quais retratam o papel do poder público e do CTG:

I – Auxiliar o estado na solução dos seus problemas fundamentais e na conquista do bem coletivo;

II – Cultuar e difundir nossa história, nossa formação social, nosso folclore, enfim, nossa tradição, como substância basilar da nacionalidade.

III – Promover no meio do nosso povo uma retomada de consciência dos valores morais do gaúcho;

IV – Facilitar e cooperar com a evolução e o progresso, buscando a harmonia social, criando a consciência do valor coletivo, combatendo o enfraquecimento da cultura comum e a desagregação que daí resulta.

Este convênio terá inicio no mês de Março/2018, findando em 31 de Dezembro de 2018.

Gilmar Fischer



PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO

FOLHA 02/02

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
01	01	Pagamento de Instrutor e Encargos	1	01	
02	02	Pagamento de Energia	2	01	
03	03	Material de Reforma (Material de Construção- areia, cimento, material elétrico e tinta)	3	01	

Duração: O presente convênio terá a duração de Março/2018 à Dezembro/2018.

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Total	Concedente	Proponente
				Município	Conveniada
01	Pagamento de Instrutor e Encargos	R\$ 21.840,00	R\$ 19.000,00	R\$ 2.840,00	
02	Pagamento de Energia	R\$ 10.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.500,00	
03	Material de Reforma (Material de Construção- areia, cimento, material elétrico e tinta)	R\$ 20.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 17.500,00	
Total			R\$ 52.340,00	R\$ 26.500,00	R\$ 25.840,00

OBS: Os valores acima poderão variar para mais ou para menos no percentual de 5%.

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	1.050,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.950,00

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	1.140,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.800,00	1.400,00

6 – DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Buricá encontra-se em dia com suas obrigações municipais, estaduais e federais. Nada impedindo conveniar com o Poder Público.

Gilmar Fischer
Patrão

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o plano de trabalho e autorizo firmar termo de posse.

Gilmar Fischer
Gilmar Fischer

Três de Maio – RS, 12 de Março de 2018..

Altafá Francisco Copatti 16.3.18
Altafá Francisco Copatti
Prefeito Municipal